



Celebra da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

LEI MUNICIPAL N.º 3.548/2024

DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 2.830.377,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,**

Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 2.830.377,00 (Dois milhões e oitocentos e trinta mil e trezentos e setenta e sete reais), obedecida à classificação orçamentária:

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**05.003 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**05.003.0006.0182.1215 – 1371 – RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO RIO JAQUIRANA ENTRE AS LOCALIDADES DE LINHA TIGRE E ANJO DA GUARDA** 3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações..... R\$ 2.830.377,00  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 2.830.377,00**

**Art. 2º** - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

**EXCESSO FINANCEIRO (07590011) ..... R\$ 2.830.377,00**  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 2.830.377,00**

**Art. 3º** - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 03 de setembro de 2024.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito

**ALTEMAR RECH**

Secretário da Administração,  
Planejamento, In. Com. e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2024 16:47 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://c.atende.net/p66d767e31c6aa>.  
POR MARCIANO RAVANELLO EM 03/09/2024 16:47



**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)